TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE EDITAL /ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026

DO OBJETO DE ALTERÇÃO

Trata-se da Revogação do presente Processo já publicado (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026) para que seja realizado ajustes e correções no Edital e Anexos relacionado a quantitativos dos itens da planilha do Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os atos praticados por esta Administração, em seus procedimentos licitatórios, são norteados por todos os princípios dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a exemplo da vinculação ao edital, interesse público, razoabilidade e ECONOMICIDADE. E ainda, pelos objetivos previstos no art. 11º, quais sejam, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a licitação não é um fim em si mesma, mas um instrumento para consecução do interesse público. Assim, cabe aqui enfatizar o importante princípio da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais econômico e vantajoso nas especificações com valores e quantitativos adequados de acordo com o Estudo Técnico realizados que condizem com a realidade das demandas locais de modo a gerar o desenvolvimento econômico, celeridade e economicidade para a administração pública.

INFORMA-SE:

Em análise dos arquivos do Edital e seus anexos, bem como a planilha dos itens que compõe o Termo de Referência, verificou-se que havia itens com valões acima do que foi identificado nas demandas resultantes do Estudo Técnico Preliminar especificamente no item 3 do Lote I – com erros quantitativos de unidade, quantidade e valor total de referência acima da realidade das demandas da gestão. Assim, identificados erros considerados insanáveis que inviabilizaram a continuidade do Pregão.

CONCLUSÃO:

O Pregão Eletrônico foi CANCELADO para que seja realizado ajustes no Edital e Anexos e que posteriormente será novamente publicado.

Lagoa do Barro - PI, 13 de agosto de 2026.

Tomaz Souza de Aquino
Pregoeiro